

**ATA Nº 231 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO – ES.** Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024, às 8 horas, no auditório do Sindicato Patronal, deu-se início a Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A reunião foi aberta pelo secretário de Agricultura Helvécio Paganini Maioli que solicitou a intercessão divina para a condução dos trabalhos. A oração foi conduzida por Vinícius.

2. Agradecimento e Organização da Reunião. Stevand Schutz Vice Prefeito e Vice Presidente do CMDRS, agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da participação dos membros do conselho, dado o ritmo corrido do dia a dia. Ele mencionou a necessidade de organização e passou a palavra para Anderson Kuster Secretário Municipal de Planejamento, que precisava adiantar-se para tratar de algumas propostas importantes.

3. Pauta: Propostas para Deliberação do Conselho. Anderson Kuster iniciou cumprimentando a todos e explicou que, além dos recursos próprios, o município também recebe transferências institucionais, correntes e emendas parlamentares. Ele destacou a importância das transferências especiais, frequentemente chamadas de “emendas rápidas” pela facilidade e rapidez na execução, mas que agora estão sendo regulamentadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministro Flávio Dino para garantir maior transparência. Foi informado que em 2022, 2023 e 2024, o município recebeu recursos dessas emendas parlamentares. Os recursos de 2023, já depositados no final do ano, ainda não foram utilizados, pois a licitação está em andamento. Anderson salientou que antes do uso desses recursos, é necessária a deliberação do conselho.

4. Recursos em Deliberação. Recursos de R\$300 mil destinados pelo deputado Paulo Foletto: Anderson explicou que esse valor foi destinado para a compra de um trator agrícola com implementos, que será utilizado para apoiar os produtores rurais. O trator, já licitado, ainda não foi entregue nem pago, e a prefeitura aguarda a aprovação do conselho para seguir com o processo. Recursos de R\$200 mil destinados pelo deputado Evair de Melo: Esses recursos foram destinados para o pagamento de horas de caçamba, a fim de apoiar os serviços de manutenção das estradas. O foco da administração é a melhoria das estradas vicinais, e a utilização dessas horas também depende da aprovação do conselho.

5. Discussão e Questionamentos Vitor dos Santos Rossi coordenador do INCAPER de Afonso Cláudio perguntou se o trator seria exclusivo do município ou disponibilizado para associações ou outros órgãos. Anderson informou que o trator será de uso exclusivo do município, mas poderá atender os produtores rurais conforme o cronograma de atendimento da Secretaria de Agricultura. Vitor questionou sobre os locais onde seriam realizados os serviços de manutenção. Anderson explicou que as obras seriam realizadas principalmente nas estradas vicinais, com coordenação da Secretaria de Agricultura e Obras.

6. Deliberação do Conselho Helvécio conduziu a votação e, após as explicações e questionamentos, a aprovação foi colocada em pauta. Todos os presentes concordaram com a utilização dos recursos de R\$300 mil para a compra do trator e de R\$200 mil para o pagamento das horas de caçamba. Foi também discutido que a instrução normativa permite que essas deliberações possam ser feitas por e-mail, mas, por uma questão de transparência, o conselho optou por manter as discussões presenciais. Helvécio tomou a palavra novamente e propôs uma alteração na pauta, destacando a importância da presença do vice-presidente do conselho, o vice-prefeito, nesse assunto específico. Ele então introduziu uma questão que ainda não havia sido discutida: a construção de barragens no município. Helvécio explicou que a prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, disponibilizou uma

escavadeira hidráulica para auxiliar na construção de barragens, com 12 já construídas e mais uma em andamento. Ele ressaltou que a demanda por esse serviço surgiu de alguns pequenos produtores que, apesar de se enquadrarem em outros aspectos, não conseguem obter a CAF (Declaração de Aptidão ao Pronaf) por questões de legalização da propriedade ou por serem funcionários públicos. Ele também enfatizou a importância de atender essas demandas, especialmente considerando a crescente escassez hídrica no município. Segundo Helvécio, o conselho precisa avaliar a possibilidade de atender esses produtores, já que as barragens não beneficiam apenas os solicitantes, mas o meio ambiente e a comunidade como um todo. Ele sugeriu que o conselho refletisse sobre essa questão e tomasse uma decisão quanto ao atendimento dessas demandas, Helvécio apresentou um item discutido na ATA 219 de 28 de maio de 2021, este referido conselho cita que a construção de barragens é um serviço essencial para ser realizado pelo PRONAF. Vitor, representante do INCAPER, foi solicitado a opinar. Ele sugeriu que fosse dada prioridade ao atendimento de agricultores familiares devidamente representados pela CAF. Vitor destacou que, embora não haja impedimentos para atender outros produtores, seria importante definir critérios claros para evitar beneficiar aqueles que possuem condições financeiras de arcar com a construção de barragens por meios próprios. Ele também propôs que o conselho avaliasse a participação econômica desses produtores, a fim de garantir que o atendimento fosse direcionado àqueles que realmente contribuem para a produção agrícola do município. Helvécio respondeu às observações de Vitor, mencionando o exemplo de Pedro Boecker, um operador de máquinas que, apesar de desempenhar um papel significativo na agricultura local, não consegue obter a CAF por questões burocráticas. Helvécio defendeu que, mesmo sem a CAF, esses produtores também precisam ser atendidos, principalmente quando se envolvem em atividades produtivas importantes, como suinocultura e melhoramento genético.

7. Critérios para Atendimento. Stevand interveio na discussão, apoiando a ideia de que, apesar de a prioridade ser sempre a agricultura familiar, o conselho não deveria negar atendimento a outros produtores que também desempenham um papel importante no desenvolvimento agrícola do município. Ele sugeriu que fosse criado um critério claro para determinar quando atender produtores de maior porte ou de áreas relacionadas ao turismo rural, por exemplo, sem deixar de priorizar os agricultores familiares. Ele concluiu afirmando que, em um momento de escassez hídrica, o armazenamento de água é crucial, e que o conselho deve ser sensível e criterioso ao avaliar as demandas, sem excluir produtores que possam contribuir para o crescimento sustentável da região. Anderson Kuster sugeriu a criação de regras para o agroturismo, incluindo a limitação de horas de permanência em uma propriedade, com o objetivo de atender o maior número possível de visitantes e evitar que uma mesma propriedade seja ocupada por longos períodos. Sabrina mencionou que já existe uma regra no PRONAF. Helvecio complementou que prevê atendimento por até 10 horas, podendo ser estendido para 12 horas. No entanto, essa regra não se aplica à construção de barragens. Embora a construção de barragens não tenha um limite de horas específico, a duração das obras pode impactar recursos hídricos e causar alterações no curso da água, o que pode beneficiar agricultores vizinhos. Marli destacou que o conselho atua como fiscalizador e pode convocar reuniões extraordinárias se perceber que as regras estão sendo descumpridas. Mediante a importância que é a construção das barragens, Helvécio sugeriu a aprovação e que seja utilizados critérios para não fugir as regras de utilização do maquinário do PRONAF, sendo assim aprovado por unanimidade.

8. Programa Terra Brasil e Novas Resoluções. José

95 informou sobre as mudanças na Resolução nº 1 do Programa Nacional de Crédito  
96 Fundiário (PNCF), que substitui a Resolução nº 5 de janeiro de 2024. As novas exigências  
97 incluem, georeferenciamento, agora obrigatório para todas as propriedades rurais que  
98 entram no programa, devendo estar pronto quando a proposta for aprovada, Laudo de  
99 Avaliação de Imóveis, deve ser realizado por engenheiro agrônomo qualificado e  
100 incorporado às propostas, Padronização das Análises, as análises dos projetos serão  
101 padronizadas, exigindo a produção de atas separadas para cada proposta. Alteração nos  
102 Custos, o custo para o laudo de avaliação é de R\$ 1.350,00 por propriedade, com o custo  
103 sendo de responsabilidade dos proprietários. Helvécio questionou se as mudanças  
104 afetariam as propostas já em análise, e José confirmou que sim, sendo necessário refazer  
105 todas as propostas conforme a nova resolução, com exceção de uma proposta que já está  
106 em análise financeira e pronta para pagamento. Vítor ressaltou que as mudanças  
107 dificultam o processo e que há uma necessidade de revisão das exigências junto aos  
108 representantes sindicais e das instituições para minimizar o impacto dessas mudanças.  
109 Sabrina sugeriu a criação de uma lista com os nomes dos beneficiários aprovados para  
110 agilizar o processo e facilitar a convocação de reuniões extraordinárias. 9. Substituição de  
111 Beneficiários no Programa de Crédito Fundiário. José comunicou a substituição dos  
112 beneficiários na Associação dos Agricultores Familiares do Córrego Rico. Ronéria  
113 Mascarello da Silva e Olímpio Alves da Silva Neto desistiram da propriedade, e os novos  
114 beneficiários Valdeir e sua companheira Maria foram indicados e aprovados para substituí-  
115 los. 10. Habitação Rural e Parceria com a Prefeitura. Marli representante do Sindicato,  
116 abordou a parceria com a prefeitura para terraplanagem e construção de habitações rurais  
117 agradecendo a colaboração da prefeitura. Helvécio pediu a Marli uma relação de  
118 beneficiários por região que necessitam dos serviços para que a Secretaria de Agricultura  
119 possa alocar as máquinas de forma eficiente. 6. Ações do Instituto Capixaba de Pesquisa,  
120 Assistência Técnica e Extensão Rural INCAPER. Vítor apresentou duas iniciativas, sendo  
121 uma delas a Premiação de Cafés Especiais, o concurso estadual voltará em 2024. As  
122 inscrições vão até 2 de outubro e podem ser feitas no escritório do INCAPER ou nas  
123 cooperativas parceiras. O regulamento será enviado pelo grupo de WhatsApp do conselho  
124 e sobre a distribuição de Sementes de Milho. Serão distribuídos 50 kg de sementes de  
125 milho variedade imperador, desenvolvida para produção orgânica e com alta  
126 produtividade. A distribuição ocorrerá no escritório do INCAPER, com cada família  
127 recebendo 1 kg de semente. 11. Convites e Eventos. Helvécio fez os seguintes convites:  
128 Desfile Cívico que acontecerá em 7 de setembro, com concentração na Prefeitura às 8  
129 horas, com participação da Secretaria de Educação e outras secretarias e sobre a  
130 Ruraltures em Venda Nova do Imigrante, de 5 a 8 de setembro, com participação de  
131 Afonso Cláudio em um estande na Fazenda Pin. 12. Encerramento. Nada mais havendo  
132 a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas. Eu Joice Marques Pioto, estabelecida  
133 Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será  
134 devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros. Afonso Cláudio,  
135 Capital Estadual do milho – 1972. Capital Estadual da Biodiversidade – 2017. Capital  
136 Estadual do Queijo – 2020, 132º ano de Emancipação política, em 30 de agosto de 2024.

[illegible]